

## **DECISÃO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 1/2023**

No dia 27 do mês de outubro de 2023, às 12:35 horas reuniu-se na sala das Comissões da Câmara Municipal, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 15, de 05 de janeiro de 2023, para análise da impugnação interposta pela empresa pela **VALLOO BENEFICIOS LTDA** CNPJ nº 13.562.076/0001-52, enviado pela Senhora Janaina Lemos, através do e-mail: [janaina.lemos@valloo.com.br](mailto:janaina.lemos@valloo.com.br), Janaina Lemos, recebido no dia 25/10/2023, e confirmado pelo Pregoeiro por e-mail no mesmo dia as 16:42 ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

### **1 – DA IMPUGNAÇÃO**

1.1. - A impugnação não impedirá a empresa de participar do certame.

### **2- DAS PRELIMINARES**

2.1- Antes de se analisar o mérito da Impugnação interposta, o Pregoeiro deve, primeiramente, analisar os requisitos de admissibilidade de Impugnação, sendo eles: a manifesta tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

2.2. Verifica-se que a impugnação apresentada pela empresa VALLOO, preenche os requisitos de admissibilidade, pois, fora apresentada tempestivamente, apresentou suas fundamentações e o pedido de reforma do edital.

### **3 - DO RELATÓRIO.**

Diante do relatório das notificações apresentadas pela empresa VALLOO, esta Comissão encaminhou as razões para a Assessoria Jurídica da Câmara, que nos encaminhou o parecer em anexo.

### **4 - DO JULGAMENTO**

Diante das exposições da Empresa VALLOO, e da análise contida no Parecer da Assessoria Jurídica desta da Câmara Municipal, o Pregoeiro, com o apoio da sua Equipe de Apoio, DECIDE pelo recebimento da Impugnação, bem como, **pelo não acolhimento das razões desta Impugnação**, mantendo todas as condições do Edital e anexos da Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2023, com fundamento no Parecer Jurídico supracitado.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 27 de outubro de 2023.

**CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA**  
**Pregoeiro**